

Dotação Orçamentária: xxxxxxxx  
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto- Secretário de Estado de Saúde Pública  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxx

**APOSTILAMENTO**  
**APOSTILAMENTO Nº 01/2008**  
**CONVÊNIO Nº 329/2006**

PROCESSO Nº 448102/2007  
PARTES: 3º Centro Regional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Terra Alta  
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do micro-sistema de abastecimento de água na localidade de Santa Maria do Maú.  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Convênio 329/2006 ao exercício de 2008, qual seja: Funcional Programática: 901376; Elemento de Despesa: 444051; e Fonte:0103.  
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO:Cláusula Quinta do Convênio 329/06 e art. 65,§ 8º da Lei nº 8.666/93  
DATA DO APOSTILAMENTO: 12/02/2008  
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rejani do Socorro Moreira da Silva- Diretora do 3º CRS

**APOSTILAMENTO Nº 01/2008**  
**CONVÊNIO Nº 330/2006**

PROCESSO Nº 448144/2007  
PARTES: 3º Centro Regional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Terra Alta  
OBJETO DO CONVÊNIO:Implantação do micro-sistema de abastecimento de água na Agrovila de São Luiz.  
OBJETO DO APOSTILAMENTO:Adequar a dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Convênio 330/2006 ao exercício de 2008, qual seja: Funcional Programática: 901376; Elemento de Despesa: 444051; e Fonte:0103.  
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Cláusula Quinta do Convênio 330/06 e art. 65,§ 8º da Lei nº 8.666/93  
DATA DO APOSTILAMENTO: 12/02/2008  
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL:Rejani do Socorro Moreira da Silva- Diretora do 3º CRS

**APOSTILAMENTO Nº 01/2008**  
**CONVÊNIO TÉCNICO-OPERACIONAL Nº 001/2007**  
**PROCESSO Nº 324349/2007**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA e a Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP  
OBJETO DO CONVÊNIO: Acompanhar por parte da SESPA, desde a licitação dos projetos até a conclusão das obras que serão realizadas pela SEOP, para construção e reforma do anexo a nas dependências do Hospital Ofir Loyola para o Centro de Oncologia e medicina Nuclear, com vista a implantação de um acelerador linear.  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Convênio 001/2007 ao exercício de 2008, qual seja: Funcional Programática: 901367; Elemento de Despesa: 4420-51; e Fonte:0103.  
DATA DO APOSTILAMENTO: 18/02/2008  
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti- Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

PARTÍCIPIES: Universidade Federal do Pará-UFGPA; a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA e a Rede de Projetos Unida Brasil- Coordenação Pará- Reuni-Pará.  
OBJETO DO PROTOCOLO: Desenvolvimento de Programas Matricias; Projetos Transetoriais e Atividades Interdisciplinares para articulação de docente- assistencial, nas áreas da Educação e dos Serviços de Saúde no Estado do Pará, tendo a Rede Unida- Coordenação Estadual como responsável pela dinamização do processo integrador.  
DA MANUTENÇÃO DO PROCESSO DA ARTICULAÇÃO:  
-As unidades Signatárias envolvidas, observados os seus níveis hierárquicos no processo de gestão e execução das ações disponibilizarão as áreas de operacionalização os recursos destinados ao pleno funcionamento e articulação do ensino-assistência em serviços, observado obrigatoriamente o limite do orçamento e suas linhas de atuação, independe das áreas a que se destinarem.  
-Neste sentido, a Rede Unida- Coordenação Estadual incluirá suas propostas de trabalho, nos eixos integradores, linhas e programas matriciais das Unidades de Suporte à execução, para que possa atuar como agente catalisador e potencial para captação de recursos diferenciados e intermediador de medidas, junto a possíveis financiadores de investimento de interesse dos signatários, quer institucionais ou individuais, tanto na área do Ensino, como da Assistência, com vista à otimização da formação e da qualificação de recursos humanos para os Sistemas da Educação e da Saúde no Pará.  
VIGÊNCIA: 05(cinco) anos a contados da data de sua

publicação no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007  
REFE`RÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ARTICULAÇÃO:  
Prof. Dr.Alex Bolonha Fiúza de Melo- Reitor da Universidade Federal do Pará-UFGPA  
Prof. Luzimar de Oliveira Dias- Rede de Projetos Unida Brasil- Coordenação Estadual  
Dr. Halmélio Alves Sobral Neto-Secretario de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 148**  
**PORTARIA Nº 148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA**, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos/SESPA, a partir do dia 18/02/2008 até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

LAURA DE NAZARETH AZEVEDO ROSSETTI  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIAS Nº 140, Nº 141 E Nº 142**  
**PORTARIA Nº 140, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 09/2008 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**  
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 1398, de 20 de novembro de 2007, publicada no D.O.E, de 08 de janeiro de 2008, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**WALTER WANDERLEY AMORAS**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**PORTARIA Nº 141, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 10/2008 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**  
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 1397, de 20 de novembro de 2007, publicada no D.O.E, de 08 de janeiro de 2008, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**WALTER WANDERLEY AMORAS**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**PORTARIA Nº 142, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 11/2008 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**  
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 1399 de 20 de novembro de 2007, publicada no D.O.E, de 08 de janeiro de 2008, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**WALTER WANDERLEY AMORAS**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

PORTARIAS Nº 83, Nº 84, Nº 85 E Nº 86

**PORTARIA Nº 83, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 05/2008 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**  
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 1506, de 28 de dezembro de 2007, publicada no D.O.E, de 08 de janeiro de 2008, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei

nº 5.810/94.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**WALTER WANDERLEY AMORAS**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**PORTARIA Nº 84, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 06/2008 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 1474, de 06 de dezembro de 2007, publicada no D.O.E, de 08 de janeiro de 2008, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**WALTER WANDERLEY AMORAS**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**PORTARIA Nº 85, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 07/2008 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 01, de 02 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E, de 08 de janeiro de 2008, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**WALTER WANDERLEY AMORAS**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**PORTARIA Nº 86, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 08/2008 da CPS/NC/SESPA;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 1459, de 03 de dezembro de 2007, publicada no D.O.E, de 08 de janeiro de 2008, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**WALTER WANDERLEY AMORAS**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**TERMO DE COMPROMISSO**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência/ Hospital Divina Providência.

OBJETO DO TERMO: Estabelecer entre os compromissários as bases para implantação do projeto de Terapia Renal Substitutiva no Hospital Divina Providência, com vista a atender a demanda instalada no Município de Marituba- PA e Região.

DAS OBRIGAÇÕES:

-DA COMPROMITENTE- Através de seu Departamento de saneamento e Engenharia Sanitária/ Diretoria Operacional se responsabiliza com o COMPROMISSADO no sentido de lhe orientar quanto às mudanças estruturais necessárias no setor destinado ``a Terapia Renal substitutiva- TRS do Hospital Divina Providência.

-DO COMPROMISSADO- Se obriga a realizar com os recursos próprios as alteraçõesdevidas a necessárias à estruturação física do , a fim de adaptá-lo para inclusão dos serviços de Terapia Renal Substitutiva- TRS,com a capacidade para instalação de 15(quinze) máquinas de Hemodiálise, 01(uma) máquina destinada à osmose podiatel reversa e 15 (quinze) Poltronas destinadas à Hemodiálise.

VIGÊNCIA: 22/02/2008 a 22/02/2009

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2008

COMPROMISSADO:Aires Paesi-Diretor Operacional do Hospital Divina Providência

COMPROMITENTE: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti-Secretária de Estado de Saúde pública.